



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 2020/004**

**Processo : 2020/356**

**Objeto** : Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) ônibus para ser utilizado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

---

**PREÂMBULO**

No dia 17 de Junho de 2020, às 09H00MIN, reuniram-se na sala de reuniões, do prédio deste Paço Municipal, nº 151, Centro, o Pregoeiro, Senhor HERMÍNIO CORRÊA DE ALMEIDA, e a Equipe de Apoio, Senhores ADRIELLE CORREA DAS CHAGAS, CALIM ORLAM GONÇALVES, designados aos autos do Processo nº 356/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANTONIO CARLOS PEREIRA

A C PEREIRA & CIA TRANSPORTES LTDA

PAULO SÉRGIO AMORIM LACERDA

HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRE

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos

membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Encerrado					
Fase : Propostas						
	HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCUL	261.000,0000	2,35%	08:31:12	Selecionada	
	A C PEREIRA & CIA TRANSPORTE	255.000,0000	0,00%	08:30:11	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCUL	261.000,0000	0,00%	09:12:10	Declinou	
Fase : Negociação						
	A C PEREIRA & CIA TRANSPORTE	255.000,0000	0,00%	09:12:23	Vencedor	

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
A C PEREIRA & CIA TRANSPORTES LTDA ME ..	255.000,0000	1º Lugar
HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ..	261.000,0000	2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	A C PEREIRA & CIA TRANSPORTES	255.000,0000	255.000,0000	Vencedor

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 A C PEREIRA & CIA TRANSPORTES LTDA 255.000,0000 Vencedor

**RECURSOS**

Ato contínuo, consultados, a empresa A C Pereira & Cia Transportes Ltda manifestou interesse em recorrer.

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Setor de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

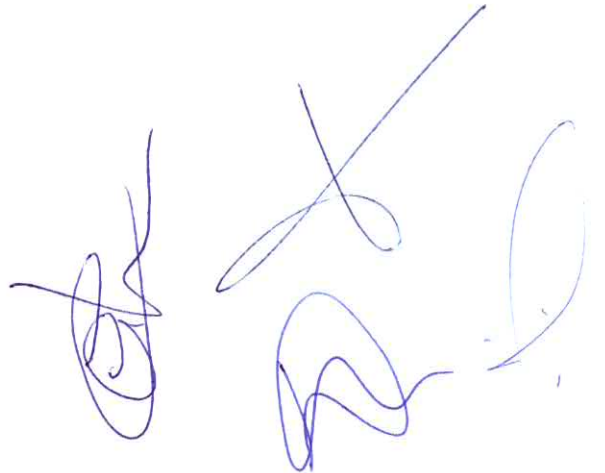
**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

A empresa A C Pereira & Cia Transportes Ltda solicitou abertura de prazo recursal, alegando erro quanto à marca/modelo do item apresentado em sua própria proposta.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ANTONIO CARLOS PEREIRA A C PEREIRA & CIA TRANSPORTES LTDA ME	HERMÍNIO CORRÊA DE ALMEIDA Pregoeiro
PAULO SÉRGIO AMORIM LACERDA HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI	ADRIELLE CORREA DAS CHAGAS

CALIM ORLAM GONÇALVES

FLS.N.º 196

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long diagonal stroke.